
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2022

O Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, destinada à Contratação de empresa especializada em remanufatura de toners, cartuchos e refil de tintas cujo valor total estimado corresponde a R\$ 14.920,00 (quatorze mil novecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 08 de março de 2022.

ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
CPF: 054.470.404-50

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:24CBD9DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2022. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

TERMO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2022

O Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, destinada à Contratação de empresa especializada em remanufatura de toners, cartuchos e refil de tintas cujo valor total estimado corresponde a R\$ 14.920,00 (quatorze mil novecentos e vinte reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida RATIFICAÇÃO DA DISPENSA, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 08 de março de 2022.

ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento

CPF: 054.470.404-50

